

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME

Leme, 19 de Julho de 2019 • Número 2759 • www.leme.sp.gov.br

LEI ORDINÁRIA Nº 3.819, DE 18 DE JULHO DE 2019.

"Altera dispositivos da Lei Ordinária nº 3.806, de 02 de maio de 2019, que "Institui o Programa Banco de Ração do Município de Leme e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Leme, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Altera o parágrafo único do artigo 1º da Lei Ordinária nº 3.806, de 02 de maio de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo Único: Para efeitos desta lei, consideram-se lares adotivos de cães e gatos as pessoas físicas e jurídicas que, à data da publicação desta lei, contem com mais de dois anos de exercício de atividade, recolham animais abandonados e os mantenham em lares coletivos ou provisórios para adoção.

Artigo 2º - Altera o parágrafo segundo do artigo 3º da Lei Ordinária nº 3.806, de 02 de maio de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação: § 2º - O Município de Leme deverá manter estrutura funcional para recebimento e armazenamento das doações de rações; deverá ainda destinar mensalmente a quantia de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para a aquisição de rações para câes e gatos.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Leme, 18 de julho de 2019.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO Prefeito do Município de Leme

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME/SP

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/2018

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

A Prefeitura Municipal de Leme/SP, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, retifica o Edital de Classificação Final do Concurso Público Nº 02/2018, conforme segue:

NA CLASSIFICAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA

Leia-se como segue e não como constou:

PSICÓLOGO DESEMPATE

CL NOME DO CANDIDATO RG INSC NF I POCE POCB F DN DF 86 CRISTIANE MARIA MARONATO 178219277 200056 50,00 Não 25,00 25,00 0 13/12/1967 Sim

LEGENDA: CL = Classificação / NF = NOTA FINAL / I = Idoso / POCE = Nota da Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos / POCB = Nota da Prova Objetiva de Conhecimentos Básicos / F = Número de Filhos / DN = Data de Nascimento / DF = Candidato às vagas reservadas às pessoas com deficiência.

NA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Inclui-se:

PSICÓLOGO DESEMPATE

CL NOME DO CANDIDATO POCE POCB DF RG **INSC** DN 1 CRISTIANE MARIA MARONATO 178219277 200056 50,00 25,00 25,00 13/12/1967 Não Sim

LEGENDA: CL = Classificação / NF = NOTA FINAL / I = Idoso / POCE = Nota da Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos / POCB = Nota da Prova Objetiva de Conhecimentos Básicos / F = Número de Filhos / DN = Data de Nascimento / DF = Candidato às vagas reservadas às pessoas com deficiência.

Leme, 19 de julho de 2019.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019-SADS - PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA EXECUÇÃO DE OFICINAS SOCIOEDU-CATIVAS NOS PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PARA OS ANOS DE 2019 E 2020.

A comissão de seleção e análise de projetos, instituída pela Portaria SADS n. 03/2019, de 12/06/2019, relativas ao credenciamento n.1/2019- SADS, conforme cronograma publicado na imprensa oficial, divulga a relação final de profissionais credenciados, classificados e não credenciados, após o prazo de recursos, conforme segue:

1- Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social CREDENCIADOS

A Mi-i-		
Artes Marciais NOME DA MEI	MODALIDADE INSCRITA	PONTOS
Ariovaldo de Souza	Artes Marciais/Judô 3° idade	90 90
	Artes Marciais/Judo 3 Idade Artes Marciais/Judo	80
Debora Cristina Picardi		85
Idael Rodrigues de Souza Francisco Bueno A. Ferreira Dias	Artes Marciais/Capoeira	80
Antonio Jussiê Primo da Silva	Artes Marciais/Capoeira	60
Adelso Ribeiro	Artes Marciais/Capoeira Artes Marciais/Kunf Fu	60
	Artes Marciais/Kuni Fu Artes Marciais/Jiu-Jitsu	
Anderson Moraes dos Santos	Artes Marciais/Jiu-Jitsu	40
Artesanato		
NOME DA MEI	MODALIDADE INSCRITA	PONTOS
Virgínia Maria Segatta	Biscuit	95
Luiz Felipe Morgado de Oliveira	Artesanato Sustentável/Cimento	80
Fabiola Helena de Moraes	Crochê/Amigurumi	65
Ana Luisa A. dos Santos Barco	Decoupage	65
Ana Luisa A. dos Santos Barco Ana Luisa A. dos Santos Barco	Boneca	60
Cintia Aparecida Sassarão Vieira	Crochê	60
Cintia Aparecida Sassarão Vieira	Vagonite em fita	60
Josiane Ap. Nogueira Machado	Artesanato	60
Francisca Germano de S. Cruz	Artesanato	55
Driele Rafaele Vicentin	Costura Criativa, Bolsas, Estojos	55
Bruna Josiane B. Justino	Materiais Recicláveis	55
Francisca Germano de S. Cruz	Patchwork	50
Queila Mara de O. Moraes	Materiais Recicláveis/Madeira	30
Quella Mara de O. Moraes	iviatoriais receitaveis/iviaderia	30
Auxiliar Adm./Rh, Atendimento ao Cliente (vendas) e or	auxiliar de contabilidade	
,		
NOME DA MEI	MODALIDADE INSCRITA	PONTOS
Marcia Helena Pinheiro	Atendimento ao cliente/ Instrução e recolocação no mercado de trabalho	80
Marcia Helena Pinheiro	Auxiliar Adm./RH	80
Sergio Luiz Batista	Auxiliar Adm./RH e Atendimento ao cliente	
Vendas e gestão	40	
Daniele dos Santos Mano	Auxiliar Adm./RH	35
Cabeleireiro		
NOME DA MEI	MODALIDADE INSCRITA	PONTOS
Maria de Lourdes Padilha	Cabeleireiro	65
José Maria Bueno	Cabeleireiro e Barbeiro	65
Construção Civil		
NOME DA MEI	MODALIDADE INSCRITA	PONTOS
Luiz Felipe Morgado de Oliveira	Jardinagem e Paisagismo	80
Luiz Felipe Morgado de Oliveira	Construções Sustentáveis	80
Diogo Mateus Gurtler dos Santos	Construção Civil	45
C M		
Corpo e Mente	MODALIDADE INSCRITA	DONTOG
NOME DA MEI Elide C. Zucatto Achui	MODALIDADE INSCRITA Ginástica Terapêutica	PONTOS
		100
José Ricardo Hernandes Juliano Ianhes	Fortalecimento Muscular	100
	Fortalecimento/Along./Hidro	100
Jaqueline Maiara Sommer Mariana Klein Missão	Corpo e Mente Fortalecimento Muscular	95 95
Fabio da Cunha Yado		
Denilson Donizetti Pavão	Alongamento e flexibilidade Hidroginástica	90 84
		80
Danilson Danizatti Pavão		OU
Denilson Donizetti Pavão	Fortalecimento/Alongamento	80
Erica Ferreira Costa	Alongamento e flexibilidade	80
Erica Ferreira Costa Fabio da Cunha Yado	Alongamento e flexibilidade Fortalecimento Muscular	80 80
Erica Ferreira Costa Fabio da Cunha Yado Aristeu H. R. dos Santos Junior	Alongamento e flexibilidade Fortalecimento Muscular Medidas Socioeducativas	80 80
Erica Ferreira Costa Fabio da Cunha Yado Aristeu H. R. dos Santos Junior	Alongamento e flexibilidade Fortalecimento Muscular Medidas Socioeducativas	80 80
Erica Ferreira Costa Fabio da Cunha Yado Aristeu H. R. dos Santos Junior Douglas Henrique Lucas Pires Idael Rodrigues de Sousa David André de Souza	Alongamento e flexibilidade Fortalecimento Muscular Medidas Socioeducativas Corpo e Mente/Capoterapia Corpo e Mente/Capoterapia Dança	80 80 75 65 65 60
Erica Ferreira Costa Fabio da Cunha Yado Aristeu H. R. dos Santos Junior Douglas Henrique Lucas Pires Idael Rodrigues de Sousa David André de Souza Natacha Yuri da S. Simarelli	Alongamento e flexibilidade Fortalecimento Muscular Medidas Socioeducativas Corpo e Mente/Capoterapia Corpo e Mente/Capoterapia Dança Fortalecimento Muscular	80 80 75 65 65 60
Erica Ferreira Costa Fabio da Cunha Yado Aristeu H. R. dos Santos Junior Douglas Henrique Lucas Pires Idael Rodrigues de Sousa David André de Souza Natacha Yuri da S. Simarelli Ana Maria R. de Assis	Alongamento e flexibilidade Fortalecimento Muscular Medidas Socioeducativas Corpo e Mente/Capoterapia Corpo e Mente/Capoterapia Dança Fortalecimento Muscular Fortalecimento/Alongamento	80 80 75 65 65 60
Erica Ferreira Costa Fabio da Cunha Yado Aristeu H. R. dos Santos Junior Douglas Henrique Lucas Pires Idael Rodrigues de Sousa David André de Souza Natacha Yuri da S. Simarelli Ana Maria R. de Assis Buana Belarmino Moraes	Alongamento e flexibilidade Fortalecimento Muscular Medidas Socioeducativas Corpo e Mente/Capoterapia Corpo e Mente/Capoterapia Dança Fortalecimento Muscular Fortalecimento/Alongamento Fortalec./Along./Ginástica terap.	80 80 75 65 65 60
Erica Ferreira Costa Fabio da Cunha Yado Aristeu H. R. dos Santos Junior Douglas Henrique Lucas Pires Idael Rodrigues de Sousa David André de Souza Natacha Yuri da S. Simarelli Ana Maria R. de Assis Buana Belarmino Moraes Milton Benedito Coelho	Alongamento e flexibilidade Fortalecimento Muscular Medidas Socioeducativas Corpo e Mente/Capoterapia Corpo e Mente/Capoterapia Dança Fortalecimento Muscular Fortalecimento/Alongamento Fortalec./Along./Ginástica terap. Corpo e Mente	80 80 75 65 65 60 60 55 50
Erica Ferreira Costa Fabio da Cunha Yado Aristeu H. R. dos Santos Junior Douglas Henrique Lucas Pires Idael Rodrigues de Sousa David André de Souza Natacha Yuri da S. Simarelli Ana Maria R. de Assis Buana Belarmino Moraes	Alongamento e flexibilidade Fortalecimento Muscular Medidas Socioeducativas Corpo e Mente/Capoterapia Corpo e Mente/Capoterapia Dança Fortalecimento Muscular Fortalecimento/Alongamento Fortalec./Along./Ginástica terap. Corpo e Mente Corpo e Mente Ballet Clássico	80 80 75 65 65 60
Erica Ferreira Costa Fabio da Cunha Yado Aristeu H. R. dos Santos Junior Douglas Henrique Lucas Pires Idael Rodrigues de Sousa David André de Souza Natacha Yuri da S. Simarelli Ana Maria R. de Assis Buana Belarmino Moraes Milton Benedito Coelho Everton Tamião	Alongamento e flexibilidade Fortalecimento Muscular Medidas Socioeducativas Corpo e Mente/Capoterapia Corpo e Mente/Capoterapia Dança Fortalecimento Muscular Fortalecimento/Alongamento Fortalec./Along./Ginastica terap. Corpo e Mente Corpo e Mente	80 80 75 65 65 60 60 55 50 49
Erica Ferreira Costa Fabio da Cunha Yado Aristeu H. R. dos Santos Junior Douglas Henrique Lucas Pires Idael Rodrigues de Sousa David Andre de Souza Natacha Yuri da S. Simarelli Ana Maria R. de Assis Buana Belarmino Moraes Milton Benedito Coelho Everton Tamião Ellen de Oliveira Bueno	Alongamento e flexibilidade Fortalecimento Muscular Medidas Socioeducativas Corpo e Mente/Capoterapia Corpo e Mente/Capoterapia Dança Fortalecimento Muscular Fortalecimento/Alongamento Fortalec./Along./Ginástica terap. Corpo e Mente Corpo e Mente Ballet Clássico	80 80 75 65 65 60 60 55 50 50 49
Erica Ferreira Costa Fabio da Cunha Yado Aristeu H. R. dos Santos Junior Douglas Henrique Lucas Pires Idael Rodrigues de Sousa David André de Souza Natacha Yuri da S. Simarelli Ana Maria R. de Assis Buana Belarmino Moraes Milton Benedito Coelho Everton Tamião Ellen de Oliveira Bueno Esdras Augusto H. Oliveira	Alongamento e flexibilidade Fortalecimento Muscular Medidas Socioeducativas Corpo e Mente/Capoterapia Corpo e Mente/Capoterapia Dança Fortalecimento Muscular Fortalecimento/Alongamento Fortalec./Along./Ginástica terap. Corpo e Mente Corpo e Mente Ballet Clássico	80 80 75 65 65 66 60 60 55 50 50 49 40 30
Erica Ferreira Costa Fabio da Cunha Yado Aristeu H. R. dos Santos Junior Douglas Henrique Lucas Pires Idael Rodrigues de Sousa David André de Souza Natacha Yuri da S. Simarelli Ana Maria R. de Assis Buana Belarmino Moraes Milton Benedito Coelho Everton Tamião Ellen de Oliveira Bueno Esdras Augusto H. Oliveira Corte e Costura NOME DA MEI	Alongamento e flexibilidade Fortalecimento Muscular Medidas Socioeducativas Corpo e Mente/Capoterapia Corpo e Mente/Capoterapia Dança Fortalecimento Muscular Fortalecimento/Alongamento Fortaleci./Along./Ginástica terap. Corpo e Mente Corpo e Mente Ballet Clássico Alongamento e flexibilidade MODALIDADE INSCRITA	80 80 75 65 65 60 60 55 50 50 49
Erica Ferreira Costa Fabio da Cunha Yado Aristeu H. R. dos Santos Junior Douglas Henrique Lucas Pires Idael Rodrigues de Sousa David André de Souza Natacha Yuri da S. Simarelli Ana Maria R. de Assis Buana Belarmino Moraes Milton Benedito Coelho Everton Tamião Ellen de Oliveira Bueno Esdras Augusto H. Oliveira Corte e Costura NOME DA MEI Francisca Germano de S. Cruz	Alongamento e flexibilidade Fortalecimento Muscular Medidas Socioeducativas Corpo e Mente/Capoterapia Corpo e Mente/Capoterapia Dança Fortalecimento Muscular Fortalecimento/Alongamento Fortalec./Along./Ginástica terap. Corpo e Mente Corpo e Mente Ballet Clássico Alongamento e flexibilidade MODALIDADE INSCRITA Costura	80 80 75 65 65 66 60 55 50 49 40 30 PONTOS
Erica Ferreira Costa Fabio da Cunha Yado Aristeu H. R. dos Santos Junior Douglas Henrique Lucas Pires Idael Rodrigues de Sousa David Andre de Souza Natacha Yuri da S. Simarelli Ana Maria R. de Assis Buana Belarmino Moraes Milton Benedito Coelho Everton Tamião Ellen de Oliveira Bueno Esdras Augusto H. Oliveira Corte e Costura NOME DA MEI Francisca Germano de S. Cruz Driele Rafaele Vicentin	Alongamento e flexibilidade Fortalecimento Muscular Medidas Socioeducativas Corpo e Mente/Capoterapia Corpo e Mente/Capoterapia Dança Fortalecimento Muscular Fortalecimento/Alongamento Fortaleci./Along./Ginástica terap. Corpo e Mente Corpo e Mente Ballet Clássico Alongamento e flexibilidade MODALIDADE INSCRITA	80 80 75 65 65 66 60 60 55 50 50 49 40 30
Erica Ferreira Costa Fabio da Cunha Yado Aristeu H. R. dos Santos Junior Douglas Henrique Lucas Pires Idael Rodrigues de Sousa David André de Souza Natacha Yuri da S. Simarelli Ana Maria R. de Assis Buana Belarmino Moraes Milton Benedito Coelho Everton Tamião Ellen de Oliveira Bueno Esdras Augusto H. Oliveira Corte e Costura NOME DA MEI Francisca Germano de S. Cruz Driele Rafaele Vicentin Decoração de festas	Alongamento e flexibilidade Fortalecimento Muscular Medidas Socioeducativas Corpo e Mente/Capoterapia Corpo e Mente/Capoterapia Dança Fortalecimento Muscular Fortalecimento/Alongamento Fortaleci./Along./Ginástica terap. Corpo e Mente Corpo e Mente Ballet Clássico Alongamento e flexibilidade MODALIDADE INSCRITA Costura Corte e Costura	80 80 75 65 65 65 60 60 55 50 50 49 40 30 PONTOS 65 65
Erica Ferreira Costa Fabio da Cunha Yado Aristeu H. R. dos Santos Junior Douglas Henrique Lucas Pires Idael Rodrigues de Sousa David Andre de Souza Natacha Yuri da S. Simarelli Ana Maria R. de Assis Buana Belarmino Moraes Milton Benedito Coelho Everton Tamião Ellen de Oliveira Bueno Esdras Augusto H. Oliveira Corte e Costura NOME DA MEI Francisca Germano de S. Cruz Driele Rafaele Vicentin	Alongamento e flexibilidade Fortalecimento Muscular Medidas Socioeducativas Corpo e Mente/Capoterapia Corpo e Mente/Capoterapia Dança Fortalecimento Muscular Fortalecimento/Alongamento Fortalec./Along./Ginástica terap. Corpo e Mente Corpo e Mente Ballet Clássico Alongamento e flexibilidade MODALIDADE INSCRITA Costura	80 80 75 65 65 66 60 55 50 49 40 30 PONTOS

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME

AVENIDA 29 DE AGOSTO, 668 • LEME • SP ADMINISTRAÇÃO: Wagner Ricardo Antunes Filho RESPONSÁVEL: Patrícia de Queiroz Magatti COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO: Secretaria de Administração Núcleo de Serviços Gráficos

ado por falta de com- ado por falta de com- ntuação mínima. ado por falta de com- ado por falta de com- ntuação mínima.
a a a

Publique-se Leme, 08 de julho de 2018

DECRETO Nº 7.208 DE 20 DE MAIO DE 2019

"Abre créditos suplementares e dá outras providências"

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a autorização concedida pelo artigo 4º e incisos da Lei Municipal nº 3.767, de 20 de Dezembro de 2018,

DECRETA

Artigo 1º - Ficam abertos, na Secretaria Municipal de Finanças, créditos suplementares no valor de R\$ 1.575.188,07 (um milhão, quinhentos e setenta e cinco mil, cento e oitenta e oito reais e sete centavos), nas seguintes dotações:

UG Fonte de Recurso Código de Apli 6 5 302.0004 6 5 302.0004 8 2 500.0002 Total Superávit - Art. 43, § 1°, 1 - L.4.3	02.11.01-103020025.2.095000-3.3.90.39 02.11.02-103020035.2.072000-3.3.50.39 02.12.05-082430018.2.126000-3.3.90.93	Código Reduzido 3487 4006 5873	Valor R\$ R\$ R\$	8.369,87 140.653,62 42,74
UG Fonte de Recurso Código de Apli 0 1 110.0000 0 1 110.0000 0 1 110.0000 0 1 110.0000 0 1 110.0000 0 1 110.0000 6 1 310.0000 6 1 310.0000 6 1 310.0000 6 1 310.0000 6 1 310.0000 7 1 110.0000 8 2 500.0002 0 1 110.0000	Cação Funcional Programática 02.04.01-041220003.2.007000-3.3.90.30 02.04.01-041220003.2.007000-3.3.90.30 02.04.01-041220003.2.008000-3.3.90.30 02.07.01-154510004.2.010000-3.3.90.39 02.09.01-154520009.2.036000-3.3.90.30 02.09.01-154520009.2.036000-3.3.90.30 02.11.01-103010035.1.034000-44.90.51 02.11.01-103010035.2.077000-3.3.90.39 02.11.01-103010035.2.077000-44.90.52 02.11.01-103010035.2.082000-3.3.90.32 02.12.05-082430018.2.126000-3.3.90.33 02.14.01-185410013.2.042000-3.3.90.30 02.15.01-278120014.2.045000-3.3.90.39	Código Reduzido 285 303 332 682 2631 2643 2941 3014 3063 3220 5873 6558 6578	Valor R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	1.300,00 4.200,00 3.130,00 600.000,00 39.000,00 2.600,00 100.000,00 87.000,00 200.000,00 2,84 8.880,00 10.830,00
0 1 110.0000 0 1 110.0000 0 1 110.0000	02.15.01-278120014.2.045000-3.3.90.39 02.15.01-278120014.2.045000-4.4.90.52 02.15.01-278120014.2.046000-3.3.90.39 02.18.01-133920019.2.054000-3.3.90.36	6578 6598 6623 7126	R\$ R\$ R\$	4.988,00 10.060,00 22.140,00
Total Excesso - Art. 43, \$ 1°, II - L.4.32 UG Fonte de Recurso 0	20/64 R\$ 1.254.321,84	Código Reduzido 206 538 2062 682 1074 1165 1487 1814 2941 3014 3063 3397 5013 5071 5221 5524 5944 6130 6490 6558	Valor	1.000,00 5.000,00 7.000,00 1.000,00 4.000,00 30.000,00 10.000,00 1.800,00 1.100,00 1.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 2.000,00 2.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00
0 1 450.0000 Total Anulação (Suplementação) - Art. TOTAL R\$ 1.575.188		7674 R\$ 171.800,00	R\$	25.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, no valor de R\$ 149.066,23 (cento e quarenta e nove mil, sessenta e seis reais e vinte e três centavos), correrá por conta do superávit financeiro, conforme previsto no artigo 43, § 1º, I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 3º - O crédito aberto no artigo 1º, no valor de R\$ 1.254.321,84 (um milhão, duzentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e vinte e um reais e oitenta e quatro centavos), correrá por conta de excesso de arrecadação, conforme previsto no artigo 43, § 1º, II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 4º - O crédito aberto no artigo 1º, no valor de R\$ 171.800,00 (cento e setenta e um mil e oitocentos reais) correrá por conta de anulação parcial, conforme previsto no artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320/64, das seguintes dotações:

UG Fonte de Recurso Código de Aplicação Funcional Programática Código Reduzido Valor

UU .	Folite de Recuiso	Coulgo de Aplicação	Funcional Frogramatica	Courgo Reduzido	vaioi	
0	1	110.0000	02.03.01-041220002.2.006000-3.3.90.40	271	R\$	1.000,00
0	1	110.0000	02.06.01-041230008.2.023000-3.3.90.30	521	R\$	12.000,00
0	1	110.0000	02.07.01-154510004.2.010000-3.3.90.93	2064	R\$	1.000,00
5	1	220.0000	02.08.01-123610028.2.060000-3.3.90.30	1050	R\$	4.000,00
5	1	220.0000	02.08.01-123610028.2.061000-3.3.90.30	1148	R\$	20.000,00
5	1	220.0000	02.08.01-123610028.2.061000-3.3.90.36	1160	R\$	10.000,00
5	1	212.0000	02.08.01-123650028.2.063000-3.3.90.40	1529	R\$	10.000,00
10	2	273.0000	02.08.03-123650030.2.063000-3.3.90.30	1801	R\$	20.000,00
10	2	273.0000	02.08.03-123650030.2.063000-3.3.90.40	2316	R\$	18.800,00
6	1	310.0000	02.11.01-103010035.1.034000-4.4.90.93	2947	R\$	1.000,00
6	1	310.0000	02.11.01-103010035.2.077000-3.3.90.40	3060	R\$	1.800,00
6	1	310.0000	02.11.01-103010035.2.077000-4.4.90.39	3062	R\$	100,00
6	1	310.0000	02.11.01-103010035.2.077000-4.4.90.93	3771	R\$	1.000,00
6	1	310.0000	02.11.01-103020025.2.093000-3.3.90.40	3987	R\$	1.000,00
8	1	510.0000	02.12.01-082440012.2.110000-3.3.90.39	4865	R\$	3.000,00
8	1	510.0000	02.12.01-082440012.2.113000-3.3.90.36	5083	R\$	1.000,00
8	1	510.0000	02.12.01-082440012.2.113000-3.3.90.39	5088	R\$	1.000,00
8	1	510.0000	02.12.01-082440016.2.121000-3.3.90.36	5211	R\$	2.000,00
8	1	510.0000	02.12.02-081220020.2.131000-3.3.90.30	5505	R\$	2.000,00
8	1	510.0000	02.12.02-082440020.2.141000-3.3.90.30	5926	R\$	8.000,00
0	1	110.0000	02.13.01-041220010.2.018000-3.1.90.11	6100	R\$	10.000,00
0	1	110.0000	02.15.01-278120014.2.004007-3.3.90.30	6487	R\$	100,00
0	1	110.0000	02.15.01-278120014.2.044000-3.3.90.30	6512	R\$	10.000,00
0	1	110.0000	02.15.01-278120014.2.044000-3.3.90.39	6531	R\$	8.000,00
0	1	450.0000	02.16.02-061810039.2.106000-3.3.90.30	6866	R\$	25.000,00
Total	Anulação (Redução	ão) - Art. 43, § 1°, III -	L.4.320/64	R\$ 171.800,00		,

Artigo 5º – As alterações constantes neste Decreto refletem automaticamente no Plano Plurianual 2018 / 2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019 e Lei Orçamentária Anual 2019.

Artigo 6° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a presente data. Leme, 20 de Maio de 2019.